



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

16 DE SETEMBRO DE 2015

MENSAGENS

01- PROJETO DE LEI 661/2015 – Mensagem n. 49/2015 – **REGIME DE URGÊNCIA******

Autor: Poder Executivo

Alteração dos dispositivos que especifica da Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná.

RELATOR: DEP. CLAUDIA PEREIRA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 17504 - 11 de Janeiro de 2013. Súmula: Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM.

02- PROJETO DE LEI 662/2015 – Mensagem n. 50/2015 - **REGIME DE URGÊNCIA******

Autor: Poder Executivo

Institui o Fundo Estadual de Combate à Pobreza do Paraná, dispõe quanto ao Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos, e adota outras providências.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

03- DUAS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI 598/2015 – Mensagem n. 45/2015

Autor do Projeto: Poder Executivo

Autor da Emenda n.01: Luiz Claudio Romanelli

Autor da Emenda n.02: Prof. Lemos

Alteração da Lei nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, que trata da criação do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 17.726 - 23 de Outubro de 2013 - Súmula: Cria o CONSEPIR – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

04- EMENDA DA COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AO PROJETO DE LEI 600/2015 – Mensagem n. 44/2015

Autor: Poder Executivo

Alteração da Lei Nº 15.464, de 31 de janeiro de 2007, que trata da Estadualização da Fundação Faculdade Luiz Meneghel, situada no Município de Bandeirantes, mediante Incorporação à Universidade Estadual do Norte do Paraná.

RELATOR: DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei 15.464 - 31 de Janeiro de 2007. Súmula: Autoriza o Poder Executivo promover os atos necessários a efetivar a estadualização, mediante incorporação à UENP (Lei nº 15.300/06), da Fundação Faculdades Luiz Meneghel – FFALM, situada no Município e Comarca de Bandeirantes.



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

PROJETOS COM RETORNO DE DILIGÊNCIA

05- PROJETO DE LEI 256/2015

Autor: Cobra Repórter

Consiste no uso de ferramentas de comunicação através da telefonia móvel, ou fixa, usando estrutura de dados e voz para atender a população nas chamadas de emergência.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

06- PROJETO DE LEI 304/2015

Autor: Marcio Nunes

Dispõe sobre a Instituição do Programa Adote Uma Escola no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

07- PROJETO DE LEI 196/2015

Autor: Felipe Francischini

Dispõe sobre a instalação e monitoramento de câmeras com sistema "OCR" (Reconhecimento Óptico de Caracteres) nas praças de pedágio do Paraná, na forma que especifica.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

PROJETOS DE LEI EM 2ª DISCUSSÃO

08- PROJETO DE LEI 434/2015

Autor: Professor Lemos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros em ônibus intermunicipais, cujos percursos sejam iguais ou superiores a setenta e cinco quilômetros ou duas horas.

RELATOR: DEP. GILSON DE SOUZA



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

09- PROJETO DE LEI 323/2015

Autor: Nereu Moura

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção econômica às pessoas jurídicas que contratarem egressos ou apenados em regime aberto e semiaberto do sistema prisional do estado ou condenados em cumprimento de prisão domiciliar, como parte do processo de reinserção social de que trata o art. 10 da Lei Federal nº 7.210, de 1984.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

****NOTA SOBRE A LEI EM DEBATE:**

Lei Federal nº 7.210/1984. Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 10. A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

Parágrafo único. A assistência estende-se ao egresso.

PROJETOS DE LEI EM 1ª DISCUSSÃO

10- PROJETO DE LEI 453/2015

Autor: Marcio Pauliki

Dispõe sobre a classificação do tabaco nas propriedades dos agricultores produtores no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

11- PROJETO DE LEI 542/2015

Autor: Paulo Litro

Notificação, pela Rede de Saúde, aos órgãos de segurança pública, do atendimento de pessoa ferida.

RELATOR: DEP. PÉRICLES DE MELLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

12- PROJETO DE LEI 538/2015

Autor: Alexandre Guimarães

Institui o "Banco de Remédio" do Estado do Paraná e dá outras providências.

RELATOR: DEP. ALEXANDRE CURTI

13- PROJETO DE LEI 354/2015

Autor: Cantora Mara Lima

Objetiva garantir às mães com filhos desaparecidos o acesso rápido e fácil ao andamento dos processos no SICRIDE e no NUCRIA e dá outras providências.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

14- PROJETO DE LEI 379/2015

Autor: Professor Lemos

Estabelece percentual mínimo, do total dos recursos destinados nas leis orçamentárias anuais do Estado do Paraná, a ser aplicado em Programas de Educação para a Saúde.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

15- PROJETO DE LEI 487/2015

Autor: Paranhos

Dispõe sobre o transporte noturno de animais vivos com valor comercial agregado, destinados para cria, recria, engorda, reprodução e abate.

RELATOR: DEP. FELIPE FRANCISCHINI

16- PROJETO DE LEI 584/2015

Autor: Rasca Rodrigues

Concessão de Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor FLÁVIO ZANETTE.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Comissão de Constituição e Justiça

17- PROJETO DE LEI 515 /2015

Autor: Schiavinato

Insera no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Peão de Boiadeiro de Ouro Verde do Oeste, realizada anualmente no mês de maio.

RELATOR: DEP. PERICLES DE MELLO

18- PROJETO DE LEI 545/2015

Autor: Claudia Pereira

Denomina o Município de Foz do Iguaçu como a "Capital do Turismo" do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. GUTO SILVA

19- PROJETO DE LEI 471/2015

Autor: Marcio Pauliki

Dispõe sobre a proibição de divulgação de forma discriminada e individualizada de salário e contra-cheque de Servidores Públicos Estaduais ou a este equiparado, nos canais de comunicação que especifica.

RELATOR: ALEXANDRE CURTI

20- PROJETO DE LEI 128/2015

Autor: Ney Leprevost

Autoriza o Poder Executivo a cassar Inscrição Estadual junto ao Cadastro de Contribuintes ICMS -CAD/ICMS, dos estabelecimentos que forem flagrados comercializando, adquirido, distribuindo, transportando, estocando ou revendendo cigarros falsificados ou que sejam produtos de descaminho.

RELATOR: DEP. PASTOR EDSON PRACZYK

21- PROJETO DE LEI 523/2015

Autor: Schiavinato

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Cardiotocografia, no âmbito do Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO CARLI



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Comissão de Constituição e Justiça

22- PROJETO DE LEI 568/2015

Autor: Claudio Palozzi

Dispõe sobre a obrigatoriedade das seguradoras comunicarem ao Detran/PR todos os sinistros de veículos registrados no estado que forem considerados perda total.

RELATOR: DEP. TIAGO AMARAL

23- PROJETO DE LEI 539/2015

Autor: Ney Leprevost

Reconhece o FUTSAC como modalidade esportiva criada no Estado do Paraná.

RELATOR: DEP. BERNARDO RIBAS CARLI

24- PROJETO DE LEI 288/2015 **ANEXO PROJETO DE LEI 403/2015

Autor: Hussein Bakri

Institui o mês "Maio Amarelo", dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

RELATOR: DEP. FERNANDO SCANAVACA

PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA

25- PROJETO DE LEI 571/2015

Autor: Luiz Claudio Romanelli

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação dos Produtores Rurais do Município de Rancho Alegre - APRA, com sede no Município de Rancho Alegre e foro no Município de Uraí.

RELATOR: DEP. PEDRO LUPION